



PREFEITURA DE  
**MONTE ALTO**



## **GABINETE DA PREFEITA**

**Inexigibilidade de Licitação nº 3/2023**

**Processo: SA/DL nº 50/2023**

**Assunto: Compra de bomba de insulina, insumos e acessórios, em cumprimento de Mandado Judicial.**

Estando em conformidade com a legislação pertinente e, considerando o Decreto nº 3.250, de 13 de março de 2.014, da justificativa da Secretária de Saúde e do parecer da Procuradoria Municipal, exarados no Processo Administrativo SA/DL nº 50/2023, RATIFICO, nos termos do artigo 26, da Lei Federal nº 8.666/93, modificada posteriormente, a Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no inciso I, do artigo 25, do citado Diploma Legal, visando a compra bomba de insulina, acessórios e insumos, da marca Medtronic Minimed Inc., em cumprimento de Mandado Judicial, autorizando a emissão do “Pedido de Compra” em favor da empresa Medtronic Comercial Ltda. e o simultâneo empenhamento da despesa total de R\$ 61.850,00 (sessenta e um mil, oitocentos e cinquenta reais).

Monte Alto, 20 de março de 2023.

**Maria Helena Aguiar Rettondini**  
**Prefeita Municipal**